02122.000683/2026-91
Número Sei:024231389

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARI

Rua 80 n° 109, - Bairro Staff Monte Dourado - Almeirim - CEP 68240000
Telefone: (93)37351983

ATA DE CONVOCAÇÃO - ATA NÍVEL I

Aos 05 dias do mês de outubro de 2026, na Estação Ecológica do Jari, situada na Rua 80, nº 109, Bairro Staff, Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PA, às 10h00, foi realizada a convocação de 01 (um) Agente Temporário Ambiental – Nível I, a fim de suprir uma vaga a ser aberta, mediante utilização do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado – Processo nº 02122.000683/2026-91, conforme constante na Ata de Resultado Final (SEI nº 023724671), para atender às necessidades de apoio às atividades desenvolvidas pela Unidade.

O candidato selecionado e convocado, abaixo relacionado, deverá apresentar-se presencialmente na sede administrativa da Estação Ecológica do Jari, localizada na Rua 80, nº 109, Bairro Staff, Distrito de Monte Dourado, Almeirim/PA, no dia 15 de outubro de 2026, no turno da manhã, a partir das 9h.

Na ocasião, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de conferência documental e realização dos demais procedimentos necessários à contratação para a vaga de Agente Temporário Ambiental – Gestão de Unidade de Conservação – Nível I – Estação Ecológica do Jari.

Considerando que o candidato Lucas de Araújo de Oliveira, classificado em 1º lugar na ampla concorrência, não cumpre, neste momento, o período de interstício exigido após o encerramento de seu último contrato temporário, fica impossibilitada a sua contratação. Nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, é vedada nova contratação, nos termos da referida Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

Diante da impossibilidade de contratação do candidato classificado em 1º lugar, fica convocado o candidato subsequente da lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação constante no resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para apresentação da documentação exigida e adoção dos demais procedimentos necessários à contratação.

Ordem	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Pontuação**			
			Etapa 01	**Etapa 02**	**Etapa 03**	**TOTAL**
2º	JUNIELSON PINHEIRO DA SILVA	893.***.***-49	17,52	21:14	29,70	47,22

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela administração, implicará na desistência da vaga, podendo ser convocado o candidato subsequente, conforme a ordem de classificação prevista no processo seletivo.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, que será assinada pela chefia da Estação Ecológica do Jari para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Almeirim, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA
Chefe Substituto da Estação Ecológica do Jari
Analista Ambiental - ESEC Jari/ICMBio/MMA
Portaria nº 5.705, DOU 26/12/2025

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bastos Fernandes Lima**, **Chefe de UC Substituto(a)**, em 05/10/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **024231389** e o código CRC **9196FF5F**.